



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Senado Federal  
À Comissão de Constituição, Justiça  
e Cidadania.

Em 13/09/19  
Junte-se ao processado do  
PLC  
nº 80, de 2018.

OFÍCIO N° 790/2019

Em 13/09/19.

Caso - nenh.

Itapira, 11 de novembro de 2019.

*Adriana Zaban*  
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Excelentíssimo Senhor,

Passamos à Vossa Excelência cópia fiel em anexo do Requerimento N° 428/2019, acolhido por esta Egrégia Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada aos 29/10/2019, de autoria do Vereador Fábio Galvão dos Santos e subscrito por demais vereadores.

Respeitosamente,

*Su*  
LUAN DOS SANTOS ROSTIROLA  
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor  
David Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal  
Senado Federal- Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF  
Cep 70165-900

Recebido em 13/01/2020  
Nome: Rom  
Matrícula: 228580  
Hora: 16:25

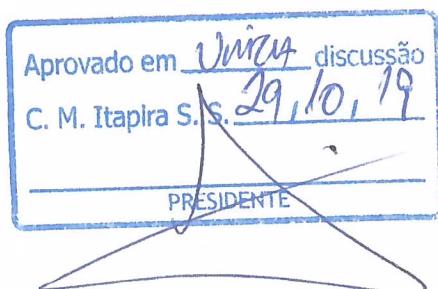


# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 428/2019

Exmo Sr. Presidente:



Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 80/2018, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

*[Handwritten signature of Professora Marisol E Vice-Presidenta]*  
**PROFESSORA MARISOL  
E VICE-PRESIDENTA**  
**REQUEREMOS** a V.Exa., ouvido o Colendo Plenário, para que o Legislativo Municipal deixe consignado na ata dos trabalhos desta sessão, e consequentemente nos anais desta Casa de Leis, uma Moção de Apoio da edilidade itapirense à Câmara dos Deputados e Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 80/2018, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública.

O presente requerimento de apoio foi provocado pela advogada e Secretária Geral da 95ª subseção da OAB/SP em Itapira, Dra. Maíra Calidone Recchia Bayod.

Este vereador, com seus pares, comunga da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC. tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a) aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida.

Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos Cejusc, formado por Arnaldo Galvão Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sulivan Rebolças Andrade, todos os conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caraguatatuba.

O que a OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja

*[Handwritten signature of César da Farmácia Vereador]*  
**CÉSAR DA FARMÁCIA  
VEREADOR**



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece o artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

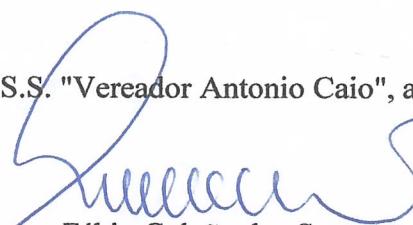
Por todo o exposto,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, sejam consignados em Ata de nossos trabalhos, a nossa manifestação de apoio, a fim de que consigam citada aprovação ao Projeto de Lei 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado (a) nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal, e que do deliberado, sejam enviadas cópias deste requerimento dando ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP) e Frederico Borges Costa, líder do PATRIOTA na Câmara dos Deputados.

  
PROFESSORA MARISOL  
VEREADORA  
E VICE-PRESIDENTA

  
TONINHO MARANGONI  
VEREADOR

S.S. "Vereador Antonio Caio", aos 29 de outubro de 2019.

  
Fábio Galvão dos Santos  
Vereador

  
MÍRIO NICOLAI  
VEREADOR

  
BETH MANOEL  
VEREADORA

  
DR. MAURÍCIO  
VEREADOR

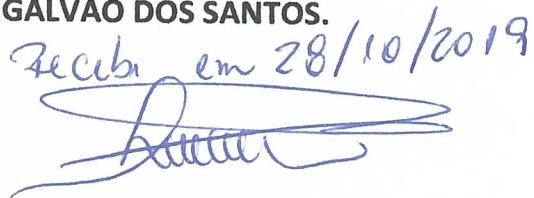
  
TIAGO FONTOLAN  
VEREADOR

  
CÉSAR DA FARMÁCIA  
VEREADOR

  
LUAN ROSTROLLA  
VEREADOR

Itapira, 28 de outubro de 2.019.

**EXCELENTESSIMO SENHOR VEREADOR FABIO GALVÃO DOS SANTOS.**

*Recebi em 28/10/2019*  


Sirvo do presente para requerer a Vossa Excelência que apresente requerimento de moção a C. Câmara Municipal de Itapira, para apoiar aprovação do Projeto de Lei n. 80/2019 em trâmite no Senado Federal, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de participação de Advogado(a) no Centro Judicial de Solução de Conflitos (CEJUSC).

Esclareço que é de suma importância que os órgãos legislativos municipais se posicionem a favor de tal projeto de lei já que o exercício da Advocacia é indispensável, conforme ditame expresso no artigo 133 da Constituição Federal.

Informo, por oportuno, que tal conduta vem vendo adotada por diversas Câmaras Municipais de todo o Brasil, que coadunam com o posicionamento aqui registrado, já que é comum a homologação de litígios sem a devida assistência jurídica às partes.

Assim, tendo em vista que Vossa Excelência é inscrito nos quadros da Ordem, bem como é efetivo representante da Advocacia nesta Casa de Leis, e considerando-se ainda que possuímos na região um combativo Conselheiro Seccional da OABSP, Dr. Sulivan Rebouças Andrade, que atualmente compõe a Comissão Especial para Aprimoramento do CEJUSC da OABSP, rogo que analise a viabilidade do pleito aqui versado para a fiel defesa dos interesses de nossa valorosa classe.

Reitero protestos de elevada estima e consideração,

Cordialmente,

  
Maíra Calidone Recchia Bayod

Título de Eleitor: 221598770141

OABSP: 246.875